



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 389/2017

Requer informações sobre destinação de resíduos sólidos do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes procuraram este vereador, demonstrando preocupação com o meio ambiente e com a sustentabilidade;

CONSIDERANDO que é de suma importância a destinação correta dos resíduos sólidos por parte do município;

CONSIDERANDO o direito do cidadão no acesso a informação através da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais os locais existentes no município, onde pode ser depositado o entulho gerado e transportado por caçambeiros?

2º) Qual a quantidade diária de entulho gerado?

3º) Qual o tempo de vida útil desses locais de destinação?

4º) Existe algum tipo de cobrança para descartar o entulho?
Se sim, qual o custo? Qual a forma de controle?

5º) No local onde se deposita é da prefeitura ou terceirizado?

6º) É permitido o depósito de resíduos sólidos de outro município?

PROTOCOLADO 4733/2017 - 30/03/2017 16:17



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

7º) Existe um cadastro dos caçambeiros que depositam o referido resíduo sólido? Se sim, enviar cópia dos cadastros

8º) Encaminhar outras informações relevantes ao descarte de resíduos sólidos do município

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de Março de 2.017.

Joel do Gás
-Vereador-



PROTOCOLO 4733/2017 - 30/03/2017 16:17